



## Declaração da Política sobre Tráfico de Pessoas e Escravidão

A Kelly Services, Inc. e suas subsidiárias ("Kelly") adota uma política de tolerância zero contra o tráfico de pessoas. Isso inclui, sem limitação, as seguintes atividades relacionadas ao tráfico:

- Envolver-se em qualquer forma de tráfico de pessoas em que se providencia ou facilita viagem para quaisquer pessoas visando a explorá-las;
- Adquirir serviços sexuais pagos no desempenho de qualquer trabalho;
- Usar mão de obra forçada no desempenho de qualquer trabalho ou coagir qualquer pessoa a desempenhar trabalho ou atividades sob ameaça de punição;
- Destruir, ocultar, confiscar ou de qualquer forma negar o acesso do funcionário aos seus documentos de imigração ou identidade – como passaportes ou carteiras de habilitação – não importa qual seja a autoridade emissora;
- Usar de práticas enganadoras ou fraudulentas durante o recrutamento de candidatos e funcionários ou a oferta de emprego;
- Usar recrutadores que não respeitam as leis trabalhistas locais do país onde o recrutamento é realizado;
- Cobrar taxas de recrutamento dos requerentes, candidatos ou funcionários;
- Não fornecer transporte de retorno ou pagar os custos de retorno ao fim do contrato de trabalho, para o funcionário estrangeiro que foi levado a um país para trabalhar como contratado ou subcontratado junto ao governo dos EUA (para partes de contratos executados fora dos Estados Unidos), a menos que o funcionário tenha o direito de permanecer no país e opte por exercer esse direito, ou algum órgão competente dispense tal exigência;
- Não fornecer transporte de retorno ou pagar os custos de retorno ao fim do contrato de trabalho, para o funcionário estrangeiro que foi levado aos Estados Unidos para trabalhar como contratado ou subcontratado junto ao governo dos EUA, se o pagamento de tais custos for exigido pelos programas de trabalho temporários existentes ou conforme acordo assinado com o funcionário (para partes de contratos executados dentro dos Estados Unidos), a menos que o funcionário tenha o direito de permanecer no país e opte por exercer esse direito, ou algum órgão competente dispense tal exigência;
- Fornecer ou preparar alojamentos que não sigam as normas de segurança e alojamento do país de trabalho; e
- Se exigido por lei ou contrato, deixar de fornecer contrato de trabalho, acordo de recrutamento ou qualquer outro documento laboral necessário por escrito e em um idioma que o funcionário entenda.

A Kelly não permite e nem permitirá que seus funcionários, subcontratados, revendedores, fornecedores e outras entidades que fazem negócios com a Kelly se envolvam em qualquer forma de tráfico humano ou nas atividades apresentadas acima.

A Kelly proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma queixa ou comunique a suspeita de violação desta política. O funcionário ou qualquer indivíduo que violar esta política estará sujeito a medidas disciplinares, incluindo, sem limitação, a divulgação da violação às autoridades do governo, quando isso for exigido por lei ou contrato, e a rescisão contratual.

Qualquer suspeita de violação deve ser informada imediatamente ao Programa de Denúncias sobre Ética e Conduta Comercial da Kelly Services no telefone **877.978.0049** ou nos sites <https://www.financial-integrity.com/kellyserviceseu.jsp> (Europa) e <https://www.integrity-helpline.com/kellyservices.jsp> (outros locais). O Código de Conduta e Ética Comercial e a Declaração da Política de Responsabilidade Social Corporativa estão entre as políticas adicionais que sustentam o compromisso da Kelly com a ética e a responsabilidade social.